

ACEF/1213/22432 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Comunicação Social
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação De Setúbal
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Setúbal
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2013/10/17
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 35
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no prazo de 1 ano:
- Reforçar o corpo docente doutores/especialistas na área científica do ciclo de estudos - comunicação social.
10. Fundamentação (Português)
Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições, por 1 ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.